

PORTARIA 143/2023

MANDA CANCELAR

ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade o CANCELAMENTO da portaria 142/2023, que mandava empenhar em favor do Servidor VOLMIR NABOR DONIDA a importância de **R\$ 163,44 (Cento e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre para buscar os Vereadores JONAS AGOSTI, ARI PAESI, GILSON LUIS DAI PRA, RONALDO JAIR DONIDA e FERNANDA DEBONA BALDIN, dia 07/07/2023, com retorno de Brasília/DF- (desembarque em POA/Aeroporto às 11h55min.), e posteriormente retorno à Guaporé, onde participaram de Audiências junto aos Gabinetes dos Deputados Federais e Senadores/RS, também nos Ministérios do Governo Federal, buscando a liberação e solicitação de novos recursos para o Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 06 DE JULHO DE 2023.

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA
PRESIDENTE**

